

PORTARIA

Nº 1503/2025

“Dispõe sobre revogação da Portaria nº 0403/2025”

REINALDO ALVES MOREIRA FILHO, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Revogar a Portaria 0403/2025, datada de 03 de fevereiro de 2025, que dispõe sobre cessão de Servidor para órgão externo.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de setembro de 2025.

São Sebastião, 11 de novembro de 2025.

REINALDO ALVES MOREIRA FILHO

Prefeito